



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 841/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS** nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campo Belo, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em maio de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **PAULO ROGÉRIO MARQUES SOARES e EDIVALDO GALVÃO DA COSTA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **1696189-11.2013.813.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou os candidatos **PAULO ROGÉRIO MARQUES SOARES e EDIVALDO GALVÃO DA COSTA**, constante do Despacho Administrativo Nº 790/2012/SRHU/DRS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 01 de agosto de 2012.

2.2 conceder o direito aos Candidatos de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando a manutenção dos mesmos no certame, sendo que a contratação dependerá de aprovação em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC